

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

INO NO EXPEDIMAN

Em. 09/06/202

1º Secretálio

de acordo com o art. 111, XV do Regimento Interno as providências cabíveis para esta proposição.

Presidente

THEMÍSTOCLES FILHO, Deputado Estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento do Pastor NESTOR HENRIQUE MESQUITA, presidente da Convenção Estadual das Igrejas Assembleias de Deus do Piauí(CEADEP), ocorrido no dia 03 de junho, em nossa Capital, bem como o envio de condolências deste Poder a esposa e filhos, extensivos aos demais familiares.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 08 de junho de 2021.

Dep. THEMISTOCLES FILHO



## Estado do Piauí Assembleia Legislativa

GAB. DEP. NERINHO - PTB

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 09/06/2021
Mul
1º Secretávio

AUTORIZO
Le accrdo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina

Presidente

**NERINHO,** Deputado Estadual pelo PTB, com assento nesta Casa, requer na forma regimental de acordo com as tradições as seguintes homenagens, no sentido de apresentar condolências a família do **Pastor NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA,** falecido em 03 de junho de 2021 em Teresina/Piauí.

- Inserção em Ata de VOTO de profundo pesar
- Apresentação de condolência a família

Nerigho

Deputado Estadua

As condolências deverão ser transmitidas a sua esposa Dinir Patrício Pinheiro Mesquita, seus filhos, netos e demais familiares.